

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

**EDITAL**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Instituto de Biologia
- 1.2 - Departamento de Biologia Geral
- 1.3 - Título e Código do Projeto. **Monitoria de Genética / GBGA0003**
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: GBG00046 - GENÉTICA E EVOLUÇÃO; GBG00089 - GENÉTICA II; GBG00100 - GENÉTICA III; GBG00102 - GENÉTICA E EVOLUÇÃO I
- 1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Fabiana Barzotto Kohlrausch e Marcia Rodrigues Amorim
- 1.6 - Número de vagas oferecidas. 01 (uma) bolsista; 02 (duas) voluntário

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- 2.1 - Período: 11/04/2022 a 19/04/2022
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria). <https://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O aluno deve ter sido aprovado na Disciplina de Genética do seu curso de graduação. Não é obrigatório, mas os professores recomendam que o aluno se inscreva nos dois processos seletivos de monitoria das disciplinas de Genética do GBG (GBGA0003 e GBGA0004).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2- A documentação comprobatória do(s) bônus (itens 4.5.1 e 4.5.2) deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [mckiefer@id.uff.br](mailto:mckiefer@id.uff.br), e para a professora responsável pela seleção de monitoria desse edital, pelo e-mail: [fabianabk@id.uff.br](mailto:fabianabk@id.uff.br)

**4. DA SELEÇÃO.**

4.1 – Etapa 1: 25/04/2022 - Prova Escrita (eliminatória): 09:00 às 10:30 horas. A prova será realizada presencialmente em sala a ser divulgada posteriormente.

4.2 – Etapa 2: 26 e 27/04/2022 - Atividade assíncrona: Confecção de vídeo com proposta de atividade de monitoria. Os candidatos aprovados na etapa da Prova Escrita deverão confeccionar um vídeo, com tempo máximo de 3 minutos, apresentando uma proposta de atividade para aplicação nas turmas das disciplinas de Genética, anexando-o no *Classroom* da seleção de Monitoria.

4.3 – Etapa 3: 28/04/2022 - Entrevista: o horário será enviado para o e-mail do candidato. A entrevista será realizada pela plataforma virtual *Google Meet*.

4.4- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Genoma humano, Estrutura dos Ácidos Nucléicos, Replicação, Transcrição, Código Genético, Tradução, PCR, Mutação, Herança Monogênica, Padrões Não Clássicos de

Herança, Herança Multifatorial, Ciclo Celular, Câncer, Organização Cromossômica, Alterações Cromossômicas.

#### 4.5- Critérios de seleção.

Critérios de seleção: o aluno será avaliado pela prova escrita (eliminatória). Os aprovados serão chamados para as próximas etapas, tendo sua classificação final com base na média aritmética das notas obtidas nas 3 etapas.

4.5.1- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando na nota final a ser inserida no sistema. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

4.5.2- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando na nota final a ser inserida no sistema. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez). É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5.3- Os documentos comprobatórios do bônus que devem ser apresentados pelos candidatos antes de dar início ao processo seletivo, são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12, ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no inciso II do art. 12, da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021. Os candidatos que fizerem jus ao bônus devem enviar a documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria através do e-mail [mckiefer@id.uff.br](mailto:mckiefer@id.uff.br), e para a banca examinadora, através do e-mail [fabianabk@id.uff.br](mailto:fabianabk@id.uff.br), dentro do prazo de inscrição.

4.5.4- Quando candidatos beneficiários de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.

#### 4.6- Bibliografia sugerida:

- *Pierce, Benjamin A. Genética um enfoque conceitual. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.*
- *Nussbaum, RL e cols. Thompson & Thompson Genética Médica. 8<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.*
- *Pimentel, M. E cols. Genética Essencial. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.*
- *Griffiths, Antony J. F. e cols. Introdução à genética. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.*

4.7- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8- Critérios de desempate (com pontuação).

1º) Proposta de atividade

2º) Disponibilidade maior de horário para o acompanhamento das atividades de monitoria

3º) Entrevista

4.9-Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados via e-mail no prazo de até 3 (três) dias após a última etapa do processo seletivo.

#### 4.10- Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser apresentados à Banca Examinadora, pelo e-mail a ser disponibilizado após o período de inscrições, até 48 horas úteis após a divulgação dos resultados finais. A Banca tornará pública sua decisão num prazo de 24 horas. Em casos de segunda instância de recurso, o prazo para envio à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O

recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

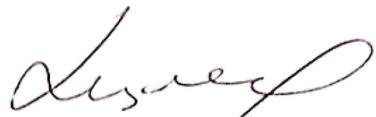
**5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

**6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Biologia Geral ([gbg.ebg@id.uff.br](mailto:gbg.ebg@id.uff.br)) e para o Coordenador de Monitoria ([marackiefer@id.uff.br](mailto:marackiefer@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 11 de abril de 2022.



---

Chefe do Departamento

Luiz Roberto Zamith Coelho Leal  
Siape 1741954  
Chefe do Departamento de Biologia Geral